



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Gabinete Conselheira Maria Tereza Uille Gomes

Ofício nº 37/LIODS

Brasília, 15 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador **MAIRAN MAIA**
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, levo ao conhecimento de Vossa Excelência a criação, por meio da Portaria nº 119/2019, da Presidência do CNJ, do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS). O Laboratório é um programa que une o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação com o objetivo de se alcançar a paz, a justiça e a eficiência institucional.

São atribuições do LIODS:

- I – monitorar e promover a gestão judicial processual e administrativa dos dados da Agenda 2030;
- II – elaborar e implementar plano de ação com soluções conjuntas e pacíficas voltadas à melhoria da gestão pública, visando evitar judicialização excessiva, e outras agendas de interesse global;
- IV – dialogar com a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário quando necessário para a difusão da Agenda;
- V – mapear os programas e projetos desenvolvidos pelas redes de inovação dentro do Judiciário, ligados à pauta global da Agenda 2030;
- VI – estabelecer conexões entre os Laboratórios de Inovação e os Centros de Inteligência judiciais para o desenvolvimento de projetos conjuntos dentro da Agenda;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Gabinete Conselheira Maria Tereza Uille Gomes

VII – incentivar pesquisas, artigos e estudos sobre os ODS no Poder Judiciário;

VIII – abrir espaço para a participação cidadã na concepção de projetos inovadores no Poder Judiciário que contribuam para a efetividade da Agenda 2030;

IX – apoiar os órgãos do CNJ na busca de soluções para problemas complexos, tomando por base metodologias de inovação e inteligência que considerem a empatia, colaboração interinstitucional e a experimentação.

Considerando a necessidade de desenvolver projetos relacionados ao ODS 1, que trata da erradicação da pobreza, e a possibilidade de o LIODS estabelecer conexões entre os Laboratórios de Inovação e os Centros de Inteligência para o desenvolvimento de projetos conjuntos dentro da Agenda 2030, solicito apoio do Laboratório de Inovação desse Egrégio Tribunal para coordenar os trabalhos relacionados a essa temática, especificamente sobre o desenvolvimento de soluções relacionadas a perícias médicas paralisadas, com eventual apoio de outros laboratórios de Tribunais.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


MARIA TEREZA UILLE GOMES
Conselheira